



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 168/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de março de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 108/16-CMV**
Vereador Antônio Soares Gomes Filho
Processo administrativo nº 3.577/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre limpeza e entulhos entre as Ruas Julia Lovizaro Vicentini e José Lacarini Bairro: Frutal, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00309/2016	Data/Hora Protocolo: 08/03/2016 16:13
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 108/2016
	Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO
	Assunto: Informações sobre o entulho acumulado no bairro Frutal.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(LASA/lasa)